

EDITAL N.º ED/410/2017

ALTERAÇÃO Nº 6 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 24/92 E À ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 24/92

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meu despacho de **2017/06/06**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2013/10/28**, são alteradas as prescrições do **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 24/92 E DA ALTERAÇÃO Nº 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 24/92**, em nome de **FAPROSINAL – FÁBRICA DE PRODUTOS MATÁLICOS, SUBSIDIÁRIA À INDÚSTRIA NACIONAL, LIMITADA**, respeitante ao prédio sito no lugar do Pinheiro ou Sete Fontes, Freguesia de Braga (São Victor), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

Com a presente alteração o loteamento passa a ser constituído por **9 lotes de terreno**, em virtude de os **lotes 1 e 2** terem sido eliminados e em sua substituição ter sido criado um novo lote designado por **lote 1-2**, constituído por 2 pisos, acima da cota de soleira para armazém/indústria e escritórios, com a área **1 366,12m²**, possuindo **954,45m²** de área de implantação e **1 359,45m²** de área de construção, confrontando do Norte com lote 3, Sul e Poente com Carlos Jorge D. M. dos Santos, Nascente com arruamento;

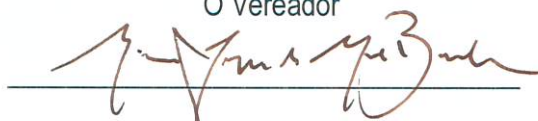
Em consequência da presente alteração são criados 3 lugares de estacionamento, ocupando **37,50m²**, situados em domínio privado, embora de utilização coletiva;

Não há alteração às obras de Urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 14-11-2017

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)